



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO N° 202/2025

DATA: 16/06/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

Que seja providenciada a instalação de bueiro na Rua Projetada, bairro Vila Caldas, no final da Rua Inácio Millos, s/n, nas proximidades da casa do Senhor Jean Oliveira.

Justificativa: A falta de bueiro na Rua Projetada, no final da Rua Inácio Millos, bairro Vila Caldas, próximo à casa do Senhor Jean Oliveira, tem causado alagamentos nas residências devido ao acúmulo de águas pluviais das ruas superiores. A instalação de um bueiro é urgente para evitar danos, garantir segurança e melhorar o escoamento da água.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 16 de junho de 2025.

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR